



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Portaria N° 9/2025

DISPÕES SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
VEREADOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias aos vereadores da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Sr. Cristiano Prestes de Macedo, para cobrir despesas com gastos de viagem a Curitiba-PR, onde umprirá agenda nos dias 10, 11 e 12 de março de 2025, em audiências nas Secretarias de Turismo, Secretaria das Cidades, Casa Civil, bem como visita aos gabinetes dos Deputados Estaduais Artagão Júnior, Alisson Wandscheer e Alexandre Curi.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) cada Vereador acima citado receberá 2/5 (duas e meia) diárias, totalizando o valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), com saída no dia 10/03//2025 e retorno na noite do dia 12/03/2025, em conformidade com o **ANEXO ÚNICO** da Lei 11.059/2024 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Lei 11.059/2024 de 18 de dezembro de 2024, publicado em 18 de dezembro de 2024 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br.

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://cmgodoymoreira.pr.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 7BPEF-IPGA1-ZD3BA-CA3Z7-FRY1J





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, 10 de março
de 2025.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cristiano Prestes De Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://cmgodoymoreira.pr.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 7BPEF-IPGA1-ZD3BA-CA3Z7-FRY1J

